



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 135/2010

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.108/2010 de 15/09/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **16/09/2010**, Edição de nº **8.980**, resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.938,00 (Dois mil, novecentos e trinta e oito reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### 09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 082430007.2.165000 PROJETO FIA – MOBILIÁRIO CASA ABRIGO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 5,00  
3105 FONTE: 31841 CONV/FIA/CEDCA/IASP – MOBILIÁRIO CASA ABRIGO

##### 09.03. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "DECCAS"

##### 082430007.6.166000 CONTR. PESSOAL ATENDIMENTO CASA ABRIGO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.839,99  
3184 FONTE: 33846 CONV.PMI/FIA 2008 – CONTRAT. PESSOAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 93,01  
3185 FONTE: 31846 CONV.PMI/FIA 2008 – CONTRAT. PESSOAL

SOMA GERAL.....R\$ 2.938,00

**Art. 3º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro desta Lei**, decorrerá(ão), parte SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso recursos na receita do exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33846 CONV.PMI/FIA 2008 – CONTRAT. PESSOAL.....R\$ 2.839,99

SOMA.....R\$ 2.839,99

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31841 CONV/FIA/CEDCA/IASP – MOBILIÁRIO CASA ABRIGO.....R\$ 5,00

FONTE: 31846 CONV.PMI/FIA 2008 – CONTRAT. PESSOAL.....R\$ 93,01

SOMA.....R\$ 98,01

SOMA GERAL.....R\$ 2.938,00

**Art. 3º** - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e um** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dez**.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8985
Data,	22 / 09 / 2010
O FUNCIONÁRIO	